



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 16 de outubro de 2012

Edição nº 622

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 493, de 15 de outubro de 2012

Nomeia **Neide Miranda de Souza** no cargo de Cuidador Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Neide Miranda de Souza** no Concurso Público nº 01/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Neide Miranda de Souza** no cargo de Cuidador Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **16 de outubro de 2012**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 494, de 15 de outubro de 2012

Nomeia **Lucinéia de Carvalho Favero** no cargo de Professor de Educação Física.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Lucinéia de Carvalho Favero** no Concurso Público nº 01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Lucinéia de Carvalho Favero** no cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **16 de outubro de 2012**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 495, de 15 de outubro de 2012

Nomeia **Sirlene de Brito Dezembro** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I – Sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Sirlene de Brito Dezembro** no Concurso Público nº 01/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Sirlene de Brito Dezembro** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I – Sede do Município, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **16 de outubro de 2012**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 027/2012

Comunico que, considerando que as empresas **CARAVAGGIO TERRAPLANAGEM LTDA – EPP** e **ROZILSON LUIZ BINDE - EPP** participantes na qualidade de proponentes do processo licitatório na modalidade de Concorrência sob nº 027/2012, foram **INABILITADAS**, bem como o interesse público na contratação do objeto, a Comissão Permanente de Licitação decide, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da ciência deste**, para protocolização de nova documentação pelas empresas participantes.

Toledo, 15 de outubro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 16 de outubro de 2012

Edição nº 622

Página 2

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 002/2012 - FUNREBOM

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 3.532,77** (três mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos) mensal, perfazendo um valor de **R\$ 42.393,24** (quarenta e dois mil trezentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) para um período de doze meses.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 15 de Outubro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

O MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1.586, em Toledo, Paraná, **torna público** a quem interessar possa, que firmou instrumento de Composição Extrajudicial para desapropriação **da Chácara nº01 com área de 16.961,25 m²**, oriundo do desmembramento do lote rural nº68/69/70.A.2.2, integrante do 15º perímetro da Fazenda Britania, situado no Distrito de Vila Nova, neste Município e Comarca de Toledo, sem benfeitorias, com as confrontações constantes na Matrícula nº 52.752 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Toledo-Paraná, cuja posse, segundo consta, é de **NILCE ARENHARDT ALBRECHT E OUTROS**.

De acordo com o que dispõe a Lei de Desapropriação, tem o presente Edital o fim de dar ciência a eventuais terceiros possuidores ou interessados, para, em querendo, se manifestarem no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Toledo, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional de Assistência Social	Componente para Qualificação da Gestão Descentralizada (IGD) - BF	05/10/12	14.497,33
Ministério da Saúde	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos	05/10/12	2.578,21
Fundo Nacional de Saúde	Incentivo a Política de Promoção à Saúde	09/10/12	16.666,67
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto Sobre Propriedade	10/10/12	196.940,17
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10/10/12	1.212.401,93
Fundo Nacional de Assistência Social	Piso Variável Média Complexidade (SUAS) – PETI	10/10/12	13.000,00
Fundo Nacional da Saúde	PAB SUS – PARTE FIXA	11/10/12	211.634,50

RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETARIA DA FAZENDA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 005/2012

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Toledo comunica às proponentes interessadas que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição e instalação de completo sistema de som para o plenário da Câmara Municipal de Toledo, Paraná, foram **HABILITADAS** as seguintes empresas: Votech Tecnologia em Votação Ltda e Musical Grellmann Ltda-EPP, restando **INABILITADA** apenas a empresa Luca Comércio de Sistemas Audiovisuais Ltda, em

virtude de não haver apresentado a Declaração de Idoneidade devidamente assinada.

Comunica, por fim, que, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste edital, a Comissão de Licitações dará vistas do processo licitatório a qualquer das proponentes para, em querendo, apresentarem recurso.

Toledo, 10 de outubro de 2012

ISABEL CRISTINA ROSSONI
Presidenta da Comissão de Licitações
Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 16 de outubro de 2012

Edição nº 622

Página 3

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

RESOLUÇÃO Nº. 41/2012 de 15 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a Aprovação dos indicadores em Saúde relacionados ao SISFACTO para o ano de 2012.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de Outubro de 2012, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a Proposta dos indicadores de saúde relacionados ao SISFACTO – Sistema Informatizado de Pactuação para o ano de 2012.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FERNANDA MACHADO
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO vem através deste, **convidar** para Audiência Pública sobre os Leitos de UTI na 20ª Regional de Saúde que será realizada no dia 18 de outubro de 2012 as 18h30min no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, cito a Rua Doutor Ciro Fernandes do Lago, 85 – esquina com Av. 1º de Maio.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde nos municípios abrangidos pela 20ª Regional de Saúde

Atenciosamente

JAQUELINE FERNANDA MACHADO
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Eliane Cargnelutti Torres da Silveira
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.